

PORTARIA Nº 270/2015/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11 da Lei 7.692 de 1º de julho de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de desconcentração das funções, possibilitando mais atenção a análise das questões de planejamento e diretrizes governamentais inerentes ao Detran-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à servidora VIVIANE RODRIGUES LEÃO, Analista do Serviço de Trânsito, Matrícula nº 253478, poderes para autorização de todos os documentos gerados para empenho e pagamento, suprimento e dispêndio de recursos nos processos administrativos que não ultrapassem o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º - A referida servidora fica autorizada a deferir, ou não, as Notas de Reprogramação Financeira (NPD) geradas pela Coordenadoria de Orçamento e Convênios e/ou pela Coordenadoria Financeira.

Art. 3º - Esta delegação será válida apenas durante o período de férias do servidor LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN, compreendido de 03 a 17/11/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo temporariamente a vigência da Portaria nº 232/2015/GP/DETRAN-MT durante o período mencionado no artigo anterior.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 58c755fe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar